



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

EDITAL DE RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Solimar Charopen Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público que está disponível no *site* www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, a lista de Resultado de Isenção, do Concurso Público nº 001/2020, conforme segue:

Artigo 1º: Constan no Anexo I, as inscrições deferidas e indeferidas.

Artigo 2º - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de resultado de requerimento de isenção fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato".

Parágrafo único: O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 03 de dezembro de 2020 e encerra-se às 23h59 do dia 04 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - De acordo com o item 12 do Edital nº 001/2020, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Artigo 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 2020.

Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento